

PORTARIA N° 557/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Sra. SEBASTIANA MARIA DE LIMA FERREIRA, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deverá retornar as suas atividades laborais a partir de 13 de junho de 2025, seguindo as recomendações do laudo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

